

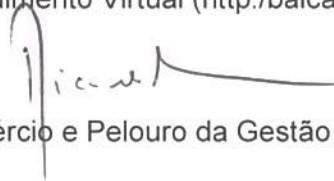
Edital NUD/414850/2019/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em reunião do Executivo Municipal de 11 de novembro de 2019, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração da alteração ao Regulamento da “Taxa Municipal Turística do Porto”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de **10 dias úteis**, contados da data da sua publicitação, ou seja, de 20 de novembro a 3 de dezembro de 2019.

Assim, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, para o endereço eletrónico: taxaturistica@cm-porto.pt com o assunto: **Contributos para a Revisão do Regulamento da TMT.**

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão do Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>).

Eu,  Vereador do Pelouro da Economia, Turismo e Comércio e Pelouro da Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 12 de novembro de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa